



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 180 /CSJT.GP.SG., DE 7 DE JULHO DE 2017

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Despacho do Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação no Processo Administrativo 500609/2017-1, de 4 de julho de 2017,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG nº 176, de 30 de junho de 2017, a fim de excluir o período de 3 a 7/7/2017.

Ministro RENATO DE LACERDA PAIVA



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO